



Prefeitura Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DB

DECRETO Nº 021/2012

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 177.855,00 (Cento e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 177.855,00 (Cento e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais), destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
91	0412200022.004-339018	Auxilio financeiro a estudante	3.920,00
178	2884300000.001-469071	Principal da divida contratual resgatado	10.000,00
436	1030100042.011-339014	Diárias - p. civil	300,00
453	1030100042.011-339030	Material de consumo	10.000,00
698	1236100052.015-319016	Outras despesas variáveis - p. civil	810,00
816	1236500052.017-339018	Auxilio financeiro a estudante	500,00
817	1236500052.017-339030	Material de consumo	22.000,00
896	1236500052.018-319004	Contratação por tempo determinado	9.200,00
936	1230600062.020-339030	Material de consumo	4.000,00
1092	1339200062.023-319011	Vencimentos e vantagens fixas - p. civil	1.700,00
1097	1339200062.023-319013	Obrigações patronais	500,00
1212	1545100071.005-449051	Obras e instalações	92.425,00
1365	2678200071.007-449051	Obras e instalações	22.500,00
Total			177.855,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			Valor
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
77	0412200021.001-449051	Obras e instalações	5.000,00
88	0412200022.004-337239	Outros serviços de terceiros - jurídica	5.000,00
193	9999999990.999-999999	Reserva de contingência	5.000,00



Prefeitura Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 44 470 300/0001-00

UB

232	0824400032.007-339018	Auxílio financeiro a estudante	5.000,00
439	1030100042.011-339030	Material de consumo	6.000,00
1004	1236200062.015-339030	Material de consumo	5.000,00
1180	2781200062.025-339030	Material de consumo	10.000,00
1193	2781200062.025-339036	Outros serv. De terceiros - p. física	10.000,00
1214	1545100071.005-449051	Obras e instalações	92.425,00
1220	1545100072.027-339030	Material de consumo	10.000,00
1270	1545200072.026-339039	Outros serviços de terceiros - P. Jurídica	5.000,00
1363	2678200071.007-449051	Obras e instalações	10.500,00
1423	2060500082.031-339030	Material de consumo	5.000,00
1521	2369500061.014-449051	Obras e instalações	3.930,00
Total			177.855,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã, em 10 de maio de 2012.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.


ROGÉRIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo